

CCT PARANÁ
Conselho Paranaense de
Ciência e Tecnologia

XXXI Reunião Ordinária

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O Relatório

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados e avanços obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná no exercício de 2023 e o plano de aplicação para 2024, consolidados neste documento denominado “RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2023 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024”.

Os Investimentos dos recursos do Fundo Paraná, até 31/12/2023, totalizaram o montante de **R\$ 517.304.223,00** cumprindo com o percentual constitucional em Ciência e Tecnologia para o exercício.

Estes investimentos foram direcionados para projetos que se enquadram nas 05 (cinco) Áreas Prioritárias definidas pelo CCT PARANÁ e nas suas condicionantes-chave:

- 1) Agricultura & Agronegócios;
- 2) Biotecnologia & Saúde;
- 3) Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes);
- 4) Cidades Inteligentes;
- 5) Sociedade, Educação e Economia.

Alicerçadas em duas Condicionantes Chaves: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

Salienta-se que, em 2023, os recursos financeiros oriundos do Fundo Paraná foram organizados para atender ao PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, gerido pela Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF, no qual estão inseridos os Programas e Projetos Estratégicos, atendendo às exigências legais contidas na Lei Estadual 21.354 de 2023, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas afetas ao tema.

Insta destacar que este Relatório de Gestão servirá de base para que o CCT PARANÁ possa cumprir as seguintes atribuições estabelecidas no Art. 8º, da Lei Estadual 21.354 de 2023:

[...]

I - propor e atualizar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como parte integrante da política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná;

IV - analisar e aprovar proposta elaborada pela SETI-UEF, pela SEI, pela Fundação Araucária, pelo TECPAR, pelo IDR/PR e pelo IPARDES, para a gestão dos recursos do Fundo Paraná;

V - apreciar o relatório anual apresentado pela SETI-UEF, pela SEI, pela Fundação Araucária, pelo TECPAR, pelo IDR/PR e pelo IPARDES, sobre a gestão dos recursos recebidos do Fundo Paraná; [...]

O relatório demonstra que as políticas de Ciência e Tecnologia do atual Governo do Estado vêm cumprindo o papel de criar uma base técnico-científica estadual que, aliada à política de Ensino Superior, inova em termos de Ciência e Tecnologia e apresenta contribuições relevantes ao desenvolvimento do estado.

Curitiba, março de 2024.

Palavra do Secretário

O investimento em ciência, tecnologia e inovação é tido como prioritário pelo governo do Paraná. Prova disso é que pela primeira vez na história do estado o ano de 2023 ficou marcado como o primeiro ano em que a integralidade dos recursos previstos pela Constituição Estadual foi destinada ao fomento de programas e projetos de CTI.

O artigo 205 da Constituição do Paraná estabelece que “O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a 2 por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerida por órgão específico, com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

Quando esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei 12.020, em 1998, ficou estabelecido que metade desse recurso (1%) seria destinado para programas e projetos de ciência e tecnologia e a outra metade (1%) seria utilizada para bancar a folha de pagamento de pesquisadores de Universidades e Institutos de Pesquisa do Estado. Em 2015, após alteração legislativa, os recursos para o fomento de programas e projetos diminuíram, restringindo-se a 25% do total destinado para C&T, sendo que os demais 75% passaram a ser utilizados para bancar a folha de pagamento.

No final do ano de 2022, por orientação do Governador do Estado do Paraná, a então Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior trabalhou na reformulação completa da lei que regulamenta o artigo 205 da Constituição, fixando, de forma inédita, é bom que se repita, que a integralidade dos recursos correspondentes à parcela de 2% da receita tributária deveria ser destinada ao fomento de programas e projetos de ciência, tecnologia e inovação, considerando o advento da Secretaria de Estado da Inovação.

Esse novo marco regulatório, constituído pela Lei Estadual 21.354 de 2023, inovou não apenas na destinação do montante de recursos, como também trouxe como partícipe de sua distribuição, a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, SEI, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, IDR, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, IPARDES, além de manter os partícipes anteriores, a saber, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, a Fundação Araucária e o Instituto de Tecnologia do Paraná, TECPAR.

A radicalidade de tal decisão governamental, acolhida e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, fica mais evidente quando se demonstra que o orçamento para o financiamento de programas e projetos de ciência e tecnologia saltou de 100 milhões em 2022 (valores arredondados) para mais de 500 milhões em 2023, comprovando o grau de prioridade dado ao tema pelo governo do estado.

O gestor maior desses recursos é o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, CCT, órgão que se reveste da responsabilidade de assegurar que eles sejam efetivamente aplicados em áreas que contribuam com o desenvolvimento do estado, com a geração de riquezas e de desenvolvimento econômico e social a partir do processo de produção do

conhecimento, tarefa essa que exige de cada conselheiro a dedicação dos melhores esforços de planejamento e acompanhamento do bom uso desses recursos.

Que possamos todos executar bem essa importante tarefa e que se registre a relevância histórica dessa decisão governamental.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Sumário

FUNDO PARANÁ	6
I. POLÍTICAS E DIRETRIZES	6
1. LEI ESTADUAL 21.354/2023 – FUNDO PARANÁ	6
2. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARANÁ	6
3. DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ	6
3.1 Art. 3º da Lei Estadual nº 21.354/2023	6
3.2 Art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023	7
4. DAS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS	7
4.1 Áreas Prioritárias - 2023	7
4.2 Caracterização das Áreas Prioritárias	8
5. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ	11
5.1 Investimentos do Fundo Paraná –2023	11
5.2 Investimentos do Fundo Paraná realizados pela UEF – 2023	13
5.3 Demonstrativo da Aplicação dos Recursos pela UEF - 2023	13
6. MOSTRA DE PROJETOS APOIADOS PELA UEF	15
II. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024	22
1. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ - 2024	22
2. DELIBERAÇÕES DO CCT PARANÁ PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ	23

Fundo Paraná

I. POLÍTICAS E DIRETRIZES

O Fundo Paraná tem por finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico e as medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação, segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ.

1. LEI ESTADUAL 21.354/2023:

Regulamenta o Fundo Paraná e estabelece que a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é o órgão responsável pelo Fundo Paraná, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF.

2. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARANÁ:

Com base na referida Lei, cabe à SETI gerenciar os recursos do PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF, no qual estão inseridos os Programas e Projetos Estratégicos atendendo às exigências legais contidas no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Estadual 21.354 de 2023; no Decreto Estadual nº 11.180/2022; na Lei Estadual 20.656/2021; e demais normas afetas ao tema.

A SETI, em conformidade com as diretrizes para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, coordena as políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná, por meio do trabalho de integração junto às universidades, institutos de pesquisa e outros setores do Governo.

No âmbito dos programas e projetos apoiados pela SETI/Fundo Paraná, as Universidades e Instituições de Pesquisa desempenham papel fundamental de parceiras, com a perspectiva de produção do conhecimento e desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população.

3. DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ:

3.1 Art. 3º da Lei Estadual nº 21.354/2023, constituirão os recursos do Fundo Paraná:

1) **2% (dois por cento)**, no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a serem transferidos à conta corrente denominada Fundo Paraná, gerida pela SETI:

a) deste montante, **1% (um por cento)** deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no Item 3.2 a seguir;

b) deste montante, **1% (um por cento)** será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

c) na hipótese de não utilização integral dos recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do Item 3.1, a SETI fica autorizada a flexibilizar, ad referendum do CCT PARANÁ, a distribuição dos recursos, visando ao cumprimento do percentual constitucional.

3.2 Art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023, a distribuição dos recursos do Fundo Paraná, especificados na alínea “a” do inciso I do art. 3º desta Lei, se dará da seguinte forma:

- I. **até 50%** (cinquenta por cento) destinado à Fundação Araucária;
- II. **até 25%** (vinte e cinco por cento) destinado à Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI;
- III. **até 25%** (vinte e cinco por cento) destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, ou a outra Instituição de Ciência e Tecnologia pública estadual que venha a ser constituída.

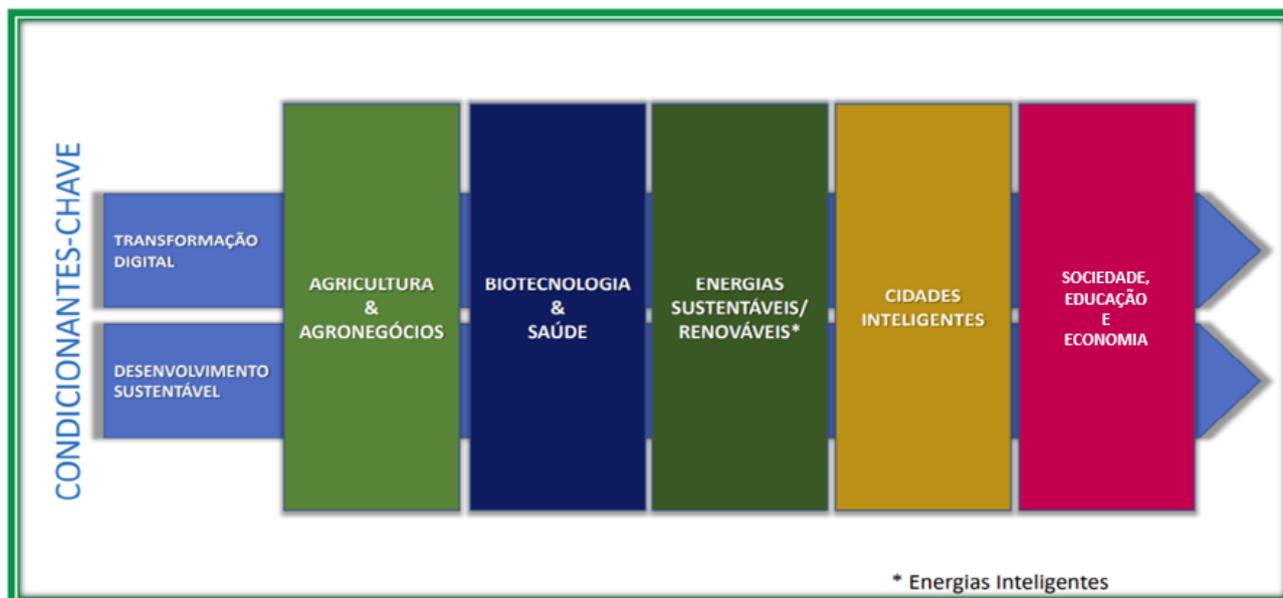
§ 1º: A liberação dos recursos referidos neste Item 3.2 fica condicionada à aprovação, pelo CCT PARANÁ, das propostas de trabalho apresentadas pelas instituições referidas nos incisos I, II e III deste item;

§ 2º Na hipótese da não utilização integral dos recursos previstos nos incisos I, II e III do caput deste item 3.2, autoriza a SETI a flexibilizar, ad referendum do CCT PARANÁ, os percentuais referidos no art. 5º desta Lei, visando ao cumprimento do percentual constitucional.

4. DAS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ:

A aplicação dos recursos do Fundo Paraná tem como condição *Sine Qua Non* o enquadramento nas Áreas consideradas Prioritárias, destinadas exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, em atendimento das diretrizes estabelecidas pelo CCT PARANÁ, em sua XXVII Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2020, quais sejam:

4.1. ÁREAS PRIORITÁRIAS



4.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

a. Agricultura & Agronegócios

A Agricultura e o Agronegócios evidenciam-se como estratégicos para o Paraná pela tradição econômica na produção agrícola e pelo crescimento vertiginoso e diversificado do agronegócio no Estado. Identificados pelo Sistema FIEP como Setores Portadores de Futuro, estes segmentos de atividade posicionam o estado entre os maiores produtores nacionais de soja (16%), milho (16%), trigo (54%), suínos (17% - rebanho; 21% - abates) e aves (26% - rebanho; 31% - abates), e estão presentes em 78% das exportações do Paraná. A produção paranaense concentra-se majoritariamente em pequenas propriedades (85%), o que ajuda a explicar a força do cooperativismo no estado que é destaque nacional. Segundo o ranking 2019 elaborado pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Serasa Experian e Fundação Getúlio Vargas, as cooperativas paranaenses Coamo, C.Vale, Lar e Cocamar lideram a lista com uma receita líquida de 33.068 milhões de reais em 2018. Além destas, outras cooperativas paranaenses estão entre as 50 maiores do Brasil: Integrada, Agrária, Castrolanda, Frísia, Coopavel, Coasul, Copagril, Capal, Coagru e Primato. Estes segmentos são importantes e podem alavancar ainda mais a economia. Todavia carecem de mais ciência e tecnologia para se tornarem mais atrativos para as novas gerações e para consubstanciar a busca pela sustentabilidade na agricultura e agronegócio. Entre outros, a inovação e a modernização de equipamentos e processos podem representar um salto para a competitividade desses segmentos, reduzindo custos e aumentando a produtividade.

b. Biotecnologia & Saúde

Os setores de Biotecnologia e Saúde foram identificados como estratégicos para o estado do Paraná no estudo Setores Portadores de Futuro. A Biotecnologia é um campo de atuação que emprega organismos vivos ou parte deles em pesquisa e desenvolvimento, processos ou serviços especializados. Enquanto atividade econômica, diferencia-se da indústria clássica apresentando característica de transversalidade sobre diferentes setores e possuindo aplicações em múltiplos domínios como agricultura, alimentos e bebidas, saúde humana, saúde animal, meio ambiente e energia, informática, entre outros. O Paraná aparece como o quinto estado com maior número de empresas com atividades biotecnológicas no Brasil, sendo mais de 80% dedicadas ao ramo de alimentos. Como segmento promissor, a biotecnologia pode alavancar as indústrias farmacêutica, de análises, química, alimentícia, da agricultura, entre outras, ao permitir o desenvolvimento de novos produtos ou agregar valor a produtos existentes. O ecossistema de saúde, com foco na dimensão médico-hospitalar do Paraná compreende 12,9 das 306,1 mil empresas do estado. No Paraná, o número destas empresas aumentou, entre 2015 e 2018, à taxa média de 3,5% ao ano. Para fins de comparação, o crescimento registrado pelo ecossistema no Brasil neste mesmo período foi de 3,3% anuais. Curitiba, a capital do estado, concentra uma de cada quatro empresas médico-hospitalares do Paraná. Seguem-na no número de empresas do ecossistema as cidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa. A cada 30 empresas médico hospitalares do estado, uma se classifica como de alta ou de média-alta tecnologia. Já entre as médias e grandes empresas, esta proporção sobe para uma em 12 empresas. Intensivos em tecnologia e geradores de produtos de alto valor adicionado, a Biotecnologia e a Saúde precisam de estratégias claras de indução de C&T&I.

c. Energias Sustentáveis/Renováveis

O setor de energia, identificado como portador de futuro pelo Sistema FIEP, caracteriza-se como estratégico para o desenvolvimento do estado do Paraná. Possui impacto transversal em toda e qualquer outra atividade econômica. A escassez de energia ou a incapacidade de aumentar a produção para acompanhar o crescimento econômico é um desafio maior para uma política de estado. Concomitantemente ao esforço de aumento da capacidade de oferta de energia verifica-se o crescimento da preocupação mundial no que tange à minimização de emissões de efeito estufa. Nesse contexto, crescem as oportunidades para a exploração de fontes energéticas sustentáveis, evidenciadas pelo crescimento vertiginoso dos investimentos em energia solar, eólica e biomassa. Para incentivar a produção e consumo de energias renováveis,

verifica-se a existência de várias linhas de financiamento, dentre as quais destacam-se: FNE Sol, Linha Sustentabilidade Santander, Proger Urbano Empresarial Banco do Brasil, Financiamento para Energia Solar (Sicredi), Financiamento de Energia Solar (Banco da Amazônia), Agro Pronaf Banco do Brasil, FCO Banco do Brasil, Finame do BNDES, Construcard – Caixa Econômica Federal, Fomento Energia (Fomento Paraná). Todavia, não se observam esforços equivalente na indução da ciência, tecnologia e inovação no setor de energia. O estado possui a sua matriz energética baseada na hidroeletricidade (94,4%), mas tem potencial para explorar as demais fontes renováveis de energia, garantir o suprimento energético demandado pelos setores produtivos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado.

d. Cidades Inteligentes

As cidades inteligentes são aquelas que incorporam recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação no seu cotidiano para responder de forma mais eficientes às necessidades sociais e econômicas da população. Para tanto, se preocupam com o desenvolvimento sustentável, buscam a qualidade de vida da população e promovem uma governança participativa. As cidades são entidades centrais nos processos de desenvolvimento e para cumprirem seu papel precisam se configurar com ambientes propícios à inovação, à atração de investimentos e à formação e retenção de talentos. As dimensões de vida da cidade são múltiplas e a ciência e a tecnologia podem ser grandes aliadas na melhoria da infraestrutura, na transformação de centros urbanos em espaços mais eficientes, na melhoria da segurança, na configuração de espaços de aprendizagem e na aceleração de empreendimentos intensivos em tecnologia, entre outros. Pensar as cidades como entidades inteligentes é uma abordagem relativamente recente e que se desdobra em múltiplas oportunidades de geração de soluções, novos negócios e novos empregos. Induzir a criação de ambientes propícios à inovação nas cidades configura-se como uma necessidade fundamental, e para tanto faz-se necessária a criação e uma política explícita de C&T&I com foco nas cidades.

e. Sociedade, Educação e Economia

Ao considerar a Sociedade, Educação e Economia como área prioritária, contemplam-se fenômenos sociais, ambientais e econômicos caracterizados pela intensa adoção de tecnologias na sociedade, enfatizando-se uma perspectiva antropocêntrica e coletiva. A perspectiva da área prioritária da Sociedade, Educação e Economia envolve uma profunda transformação socioambiental, apoiada pela Transformação Digital. O contexto técnico e científico envolve tanto o território digital/virtual como o território físico/real. Esta área está voltada para contribuições que objetivem a constituição da cidadania plena, que contempla a liberdade, a moradia, a saúde, a educação e o trabalho face a emergência deste novo cenário. Esta dimensão da cidadania plena agrega também a construção de um mundo sustentável, contribuindo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ver www.odsbrasil.gov.br). A área prioritária Sociedade, Educação e Economia releva maior interesse, não exclusivamente, das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que terão como eixos estruturantes o apoio: à pesquisa básica e aplicada com vista a fortalecer o papel da ciência reflexiva e pragmática em uma sociedade mundialmente marcada pelas novas dinâmicas contemporâneas e que deve pensar e prospectar uma sociedade pós-pandêmica; à ação de projetos de extensão, com ênfase à organização, aplicação e socialização do conhecimento produzido nas áreas das humanidades; à disseminação do conhecimento por meio de publicações e eventos. Este eixo busca fortalecer os setores e instâncias institucionais que promovem a divulgação científica e apoiar pesquisadores que buscam divulgar os resultados de suas atividades científicas; à formação de recursos humanos especializados com o fomento de bolsas acadêmicas, objetivando ampliar a oferta de bolsas para pesquisadores, estudantes e profissionais técnicos terem condições subjetivas para se dedicarem à pesquisa; ao fomento à infraestrutura necessária para pesquisa, com ações de melhoria à infraestrutura das universidades de modo a viabilizar e otimizar as pesquisas nas áreas das humanidades e das Ciências Sociais. O Paraná possui expoente campo de formação profissional investigativa e de ensino com competência científica. Distribuído nos espaços acadêmicos, o alcance da formação humana atinge socialmente os locais, as regionais, o nacional e o internacional, este último em especial, fronteiriço.

Para além das áreas prioritárias, também são consideradas as áreas transversais:

Transformação Digital

A transformação digital deve ser tratada em âmbito de planejamento estratégico de longo prazo, pois remete a uma mudança de estrutura radical, onde a tecnologia possui um papel essencial. Para que a transformação digital aconteça são necessárias mudanças ou adaptações nas estruturas socioeconômicas, padrões organizacionais, barreiras culturais e questões legais. Muitos benefícios podem ser destacados: os processos ficam mais rápidos, o volume de informações fica infinitamente maior, a transparência de dados é facilitada, há um maior controle sobre as operações, a relação com os usuários muda, entre outros. O resultado buscado com a transformação digital é a maior efetividade dos processos e consequentemente o aumento da vantagem competitiva. Por outro lado, o processo de transformação digital tem evidenciado que pessoas, organizações e territórios podem ser prejudicados se sua implementação não for feita de maneira planejada. Muitos profissionais têm sofrido com a precarização do trabalho, organizações que não se prepararam para as mudanças digitais estão em dificuldades ou fechando as portas e governos estão perdendo o controle sobre os seus territórios. Frente a esses aspectos, se reforça a necessidade de uma política de transformação digital muito bem estruturada, que consiga prever as consequências da sua implantação, minimizando os aspectos negativos e maximizando os positivos;

Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de suprir as necessidades das gerações futuras. Para tanto, está embasado na prosperidade econômica, sem se sobrepor ao meio ambiente e ao respeito social. A busca por um desenvolvimento verdadeiramente sustentável nunca esteve tão afluída, mas ainda requer a transposição de muitas barreiras sejam elas econômicas, culturais e políticas. As organizações estão cada vez mais preocupadas em manter a sustentabilidade em paralelo ao crescimento organizacional. A redução da geração de resíduos, das emissões de carbono, e do seu impacto no entorno, respeito à diversidade, adoção de práticas transparentes e éticas, são ações que estão sendo inseridas nas pautas de planejamento das empresas e instituições. A consciência social acerca do desenvolvimento sustentável tem-se ampliado significativamente na última década. Mudanças de hábitos de consumo, respeito ao meio ambiente e defesa de causas sociais e ambientais são exemplos de transformações que vêm sendo observadas. As ações de conscientização feita pelas escolas têm se mostrado muito eficientes e podem ser consideradas grandes fontes de transformação.

5. Investimentos do Fundo PR - 2023

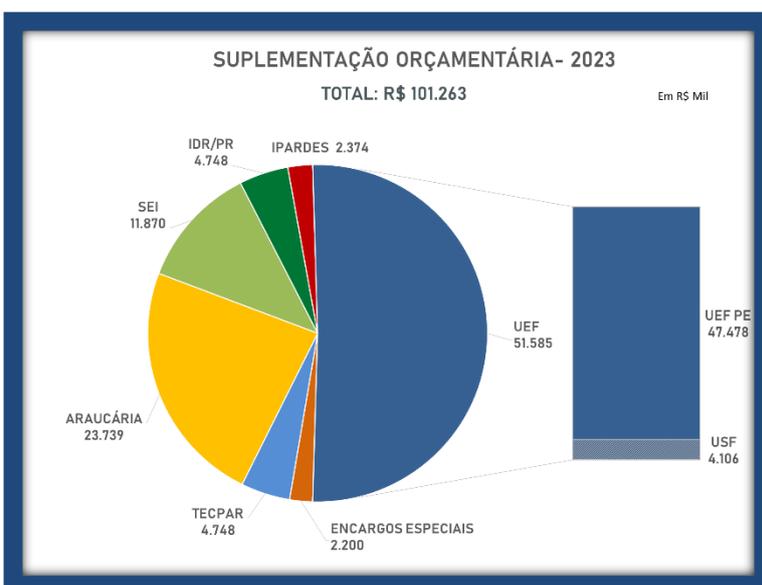
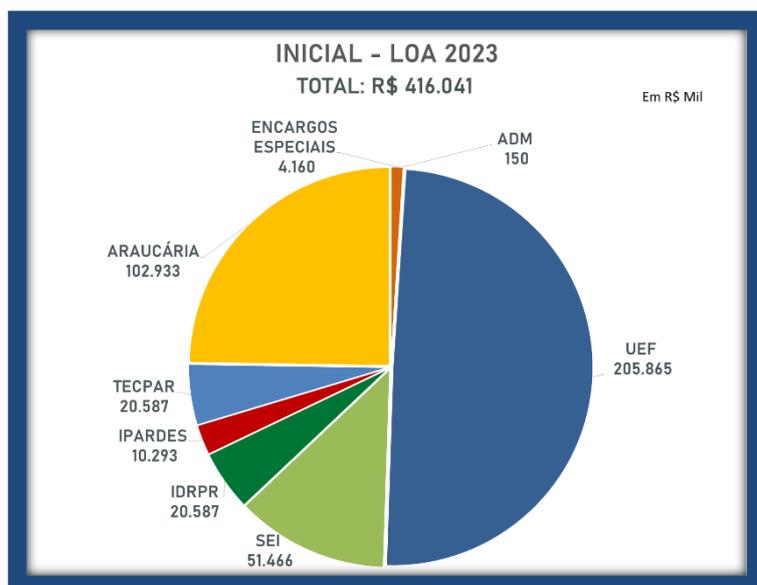
Os recursos do Fundo Paraná, em 2023, foram destinados ao desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR.

5.1 INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ –2023

  				
	PREVISTO	SUPLEMENTADO	EXECUTADO	%
Encargos Especiais	4.160.413	2.200.000	6.360.413	1,23%
Gestão Adm UEF	150.000	-	145.701	0,03%
UEF	205.865.468	51.584.663	88.462.123	17,10%
Fund. Araucária	102.932.734	23.739.106	341.144.817	65,95%
SEI*	51.466.367	11.869.553	49.308.930	9,53%
IDR/PR	20.586.547	4.747.821	6.899.468	1,33%
IPARDES	10.293.273	2.373.911	151.031	0,03%
TECPAR	20.586.547	4.747.821	24.831.740	4,80%
TOTAL	416.041.349	101.262.875	517.304.223	100%

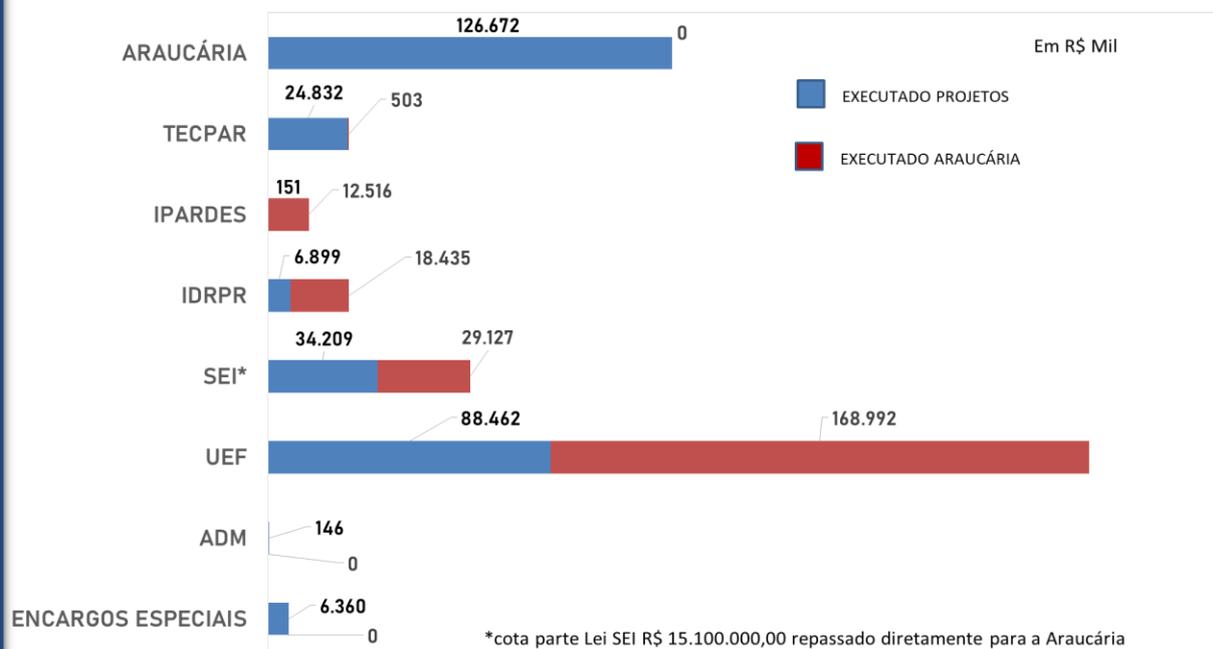
*R\$ 15.100.000,00 foram repassados para a Fundação Araucária (-) FA e (+) SEI

A SETI está autorizada a flexibilizar, *ad referendum* do CCT PARANÁ, os percentuais da Lei 21.354/2023 visando ao cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia.



EXECUTADO - 2023

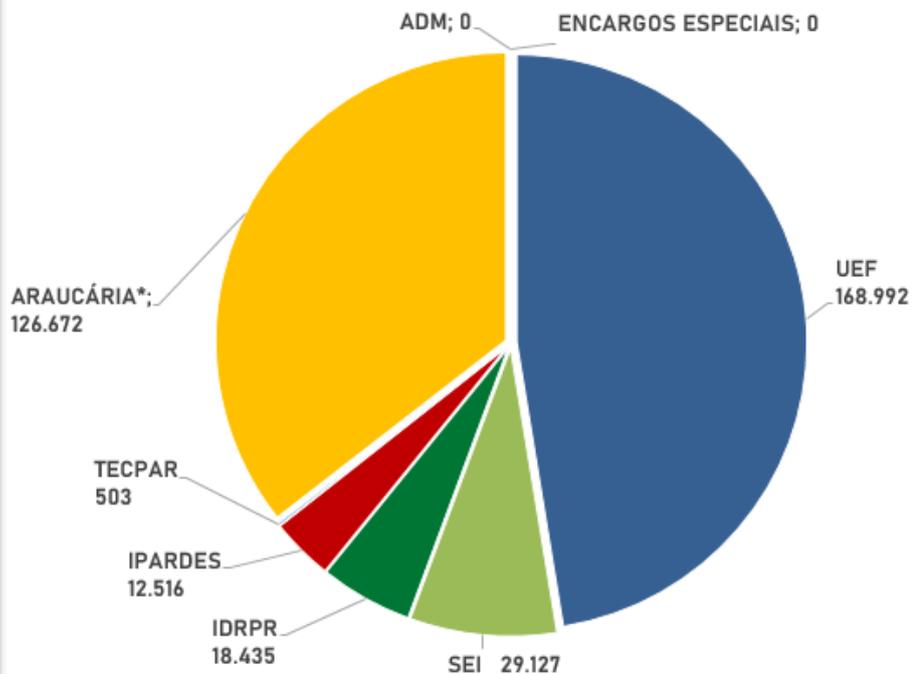
TOTAL: R\$ 517.304



EMPENHADO ARAUCÁRIA

TOTAL: R\$ 356.245

Em R\$ Mil



*cota parte Lei, sendo cota inicial + suplementação - R\$ 46.409.481,00 cota Lei TECPAR

5.2 INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ REALIZADOS PELA UEF, INCLUINDO OS PROJETOS CONTRATADOS DO TECPAR, IDR/PR E IPARDES - 2023:

A UEF – Unidade Executiva do Fundo Paraná contratou **302** projetos em 2023, que, somados aos 218 projetos em execução contratados em exercícios anteriores totalizaram **520** projetos, correspondendo ao investimento de **R\$ 120.344.362,00**, no PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA da SETI. Desse valor, foram executados:

R\$ 115.122.835,00 - Programas e Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e

R\$ 5.221.527,00 – Programa Universidade sem Fronteiras.

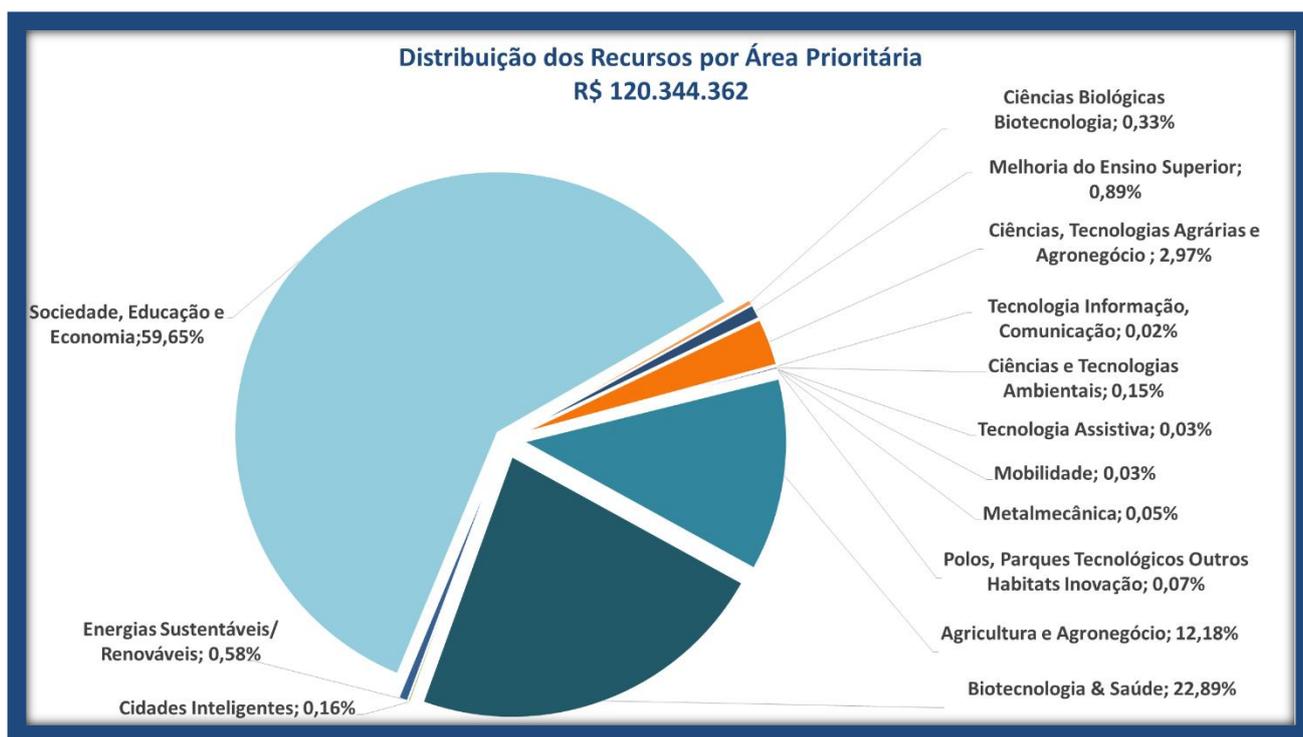
5.3 Demonstrativo da Distribuição dos recursos aplicados pela UEF, incluindo os projetos contratados do TECPAR, IDR/PR e IPARDES - 2023

5.3.2 Distribuição dos recursos aplicados pela UEF, por Área Prioritária – 2023

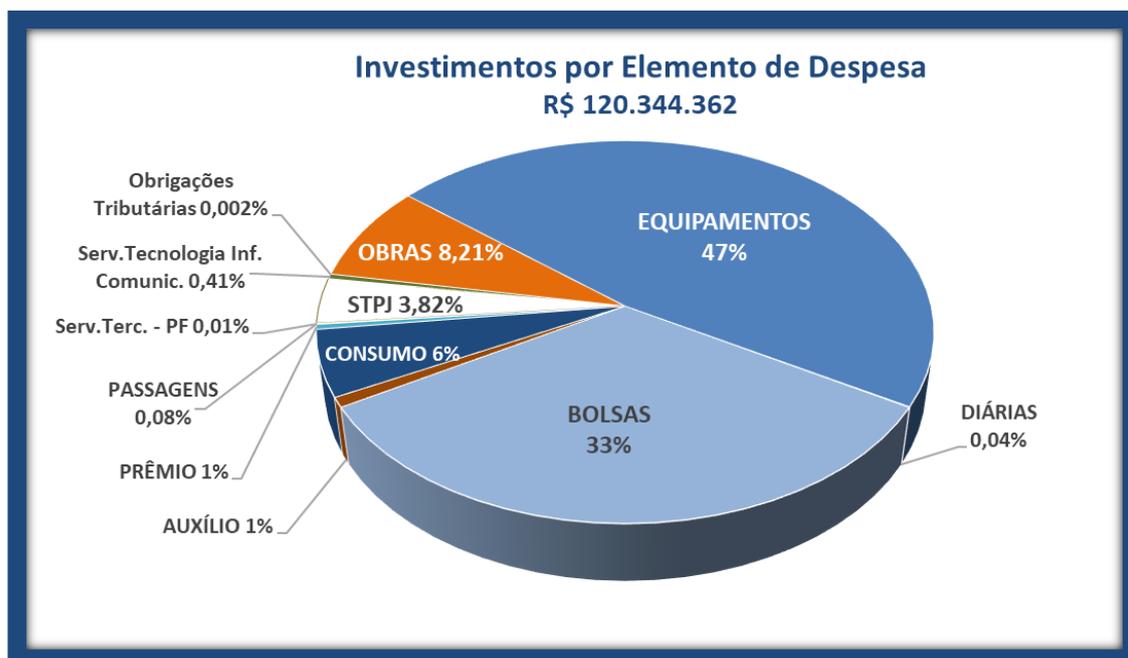
Destinação dos recursos por Área Prioritária					
Áreas Prioritárias		Nº de Projetos	Executado	2023	Saldo a repassar
VIGENTES	1 Agricultura e Agronegócio	44	1.271.897	14.657.093	14.332.470
	2 Biotecnologia & Saúde	46	33.452.280	27.552.484	29.467.617
	3 Cidades Inteligentes	4	31.623	190.187	572.802
	4 Energias Sustentáveis/ Renováveis	3	4.710	699.606	1.108.142
	5 Sociedade, Educação e Economia	332	14.671.878	71.779.788	95.282.954
SALDOS DE PROJETOS ANTERIORES	6 Ciências Biológicas/ Biotecnologia	18	1.914.170	398.870	46.535
	7 Melhoria do Ensino Superior	39	3.165.770	1.065.722	231.163
	8 Ciências, Tecnologias Agrárias e Agronegócio	20	3.995.596	3.579.841	1.051.411
	9 Tecnologia da Informação e Comunicação	2	126.082	30.048	18.150
	10 Ciências e Tecnologias Ambientais	5	590.747	176.782	8.964
	11 Tecnologia Assistiva	1	199.993	35.675	1.540
	12 Mobilidade	4	30.218	34.642	15.140
	13 Metalmeccânica	1	147.904	57.900	7.039
	14 Polos, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação	1	0	85.723	7.793
Total		520	59.602.867	120.344.362	142.151.721

Observa-se que as Áreas Prioritárias de 1 a 5 são as aprovadas pelo CCT PARANÁ, para receberem apoio do Fundo Paraná em 2023. As áreas de 6 a 14 se referem aos projetos aprovados em anos anteriores nas antigas Áreas Prioritárias e que ainda se encontram em execução.

5.3.3 Gráfico da Distribuição dos recursos aplicados pela UEF, incluindo os projetos contratados do TECPAR, IDR/PR e IPARDES – 2023, por Área Prioritária – 2023



5.3.4 Detalhamento dos Investimentos do Fundo Paraná, pela UEF, incluindo os projetos contratados do TECPAR, IDR/PR e IPARDES , por Rubrica Orçamentária – 2023



A Relação dos Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação Executados em 2023 se encontra disponível no Anexo 1 deste documento.

6. Mostra de Projetos apoiados pela UEF

1. “APOIO AO NÚCLEO REGIONAL DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

TC 221/23 – UENP - INVESTIMENTO: R\$ 1.549.800,00

OBJETO: Apoiar a implantação do Núcleo Regional de Inovação, Pesquisa e Capacitação em Agropecuária na UENP, por meio de aquisições de equipamentos agrícolas, visando disponibilizar à comunidade acadêmica condições ideais para o desenvolvimento das atividades didáticas de graduação e pós-graduação.



Área Prioritária:

Agricultura e Agronegócio



IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS:

- Melhora na qualidade das pesquisas executadas no Campus e consequente melhoria nas publicações científicas;
- Incremento nas ações de pesquisa da graduação e programa de Pós-graduação em Agronomia;
- Integração com a comunidade em busca de soluções de problemas apresentados pela comunidade externa; - Incentivo aos docentes e discentes no desenvolvimento de pesquisas;
- Juntamente aos projetos de pesquisa, realizar treinamentos voltados ao uso racional de máquinas e implementos agrícolas, oferecendo aos produtores do Paraná técnicas que elevem sua competitividade e fortaleçam a sustentabilidade.



2. “ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE COM USO DE DRONE”.

TC 112/21 – UENP INVESTIMENTO: R\$ 88.842,00

OBJETO: Desenvolver ações de prevenção e combate aos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, por meio do uso de Drones, visando a identificação de possíveis focos do mosquito em locais de difícil acesso por Agentes de Endemias e a redução no número de imóveis não fiscalizados.

ÁREA PRIORITÁRIA:

Ciências Biológicas e Biotecnologia (saúde)



Foto 3.1 : Capacitação com Drone



Foto 3: Capacitação Bolsistas

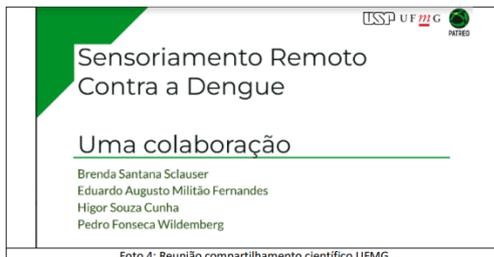


Foto 4: Reunião compartilhamento científico UFMG



Foto 5.1: Capacitação



Foto 5.2: Capacitação com Drones



Foto 6: Aplicação metodologia UENP



Foto 6.1: Aplicação metodologia UENP



Foto 6.2: Aplicação metodologia UENP

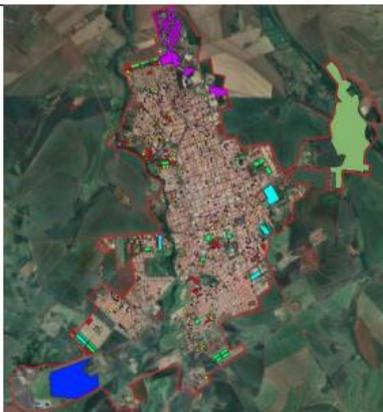


Foto 7: Mapeamento do Município de Bandeirantes

Impactos Socioeconômicos:

- Melhoria da qualidade de vida das pessoas, com a diminuição dos focos de dengue nos municípios;
- Prevenção e combate dos focos do mosquito da dengue;
- Redução do número de imóveis não fiscalizados.

3. “DESENVOLVIMENTO DE MATURIDADE TECNOLÓGICA DE UM BIOFUNGICIDA MICROBIANO”

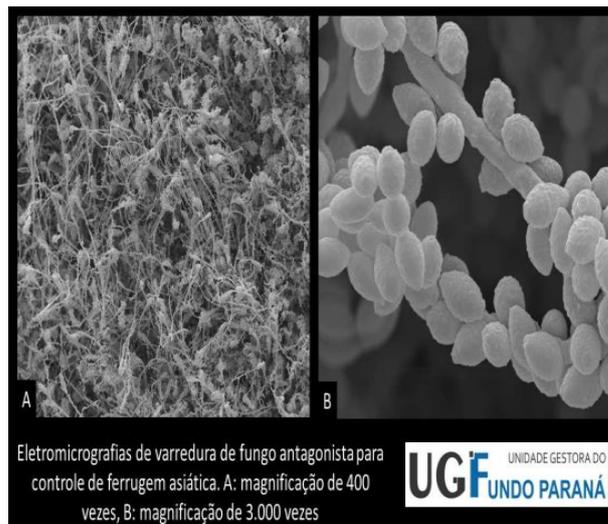
TC 25/22 - UEL INVESTIMENTO: R\$ 274.901,00

OBJETO: Promover ações voltadas ao desenvolvimento de maturidade tecnológica (TRL) de um biofungicida microbiano para controle da ferrugem asiática da soja, por meio do fortalecimento de linhas de pesquisa aplicadas e a integração entre pesquisadores e estudantes da UEL e UENP na obtenção de novas tecnologias patenteáveis e novos licenciamentos para o setor produtivo, visando o baixo uso de insumos químicos sintéticos, uso de tecnologias biológicas sustentáveis, agregação de valores sociais e minimização do impacto ambiental.

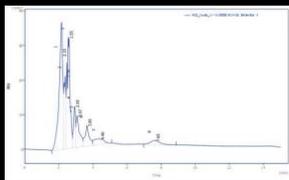
Área Prioritária:
Agricultura e Agronegócio



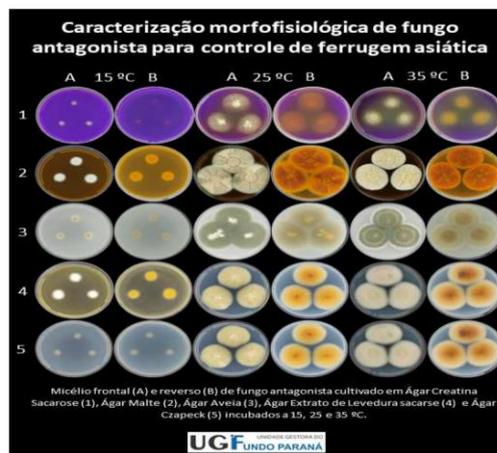
Purificação do fungo antagonista para controle de ferrugem asiática



Eletromicrografias de varredura de fungo antagonista para controle de ferrugem asiática. A: magnificação de 400 vezes, B: magnificação de 3.000 vezes



Estudo preliminar em HPLC dos sobrenadantes livres de células produzidos pelo fungo antagonista



Caracterização morfofisiológica de fungo antagonista para controle de ferrugem asiática

Micélio frontal (A) e reverso (B) de fungo antagonista cultivado em Ágar Creatina Sacarose (1), Ágar Malte (2), Ágar Aveia (3), Ágar Extrato de Levedura sacarse (4) e Ágar Czapeck (5) incubados a 15, 25 e 35 °C.



Impactos Socioeconômicos:

- Contribuição para a formação de pesquisadores a nível de Iniciação Científica/Tecnológica e Pós-Graduação, durante o desenvolvimento do projeto estão sendo produzidos artigos científicos que contribuem para a maior compreensão do microrganismo estudado;

- Avanços na otimização dos processos fermentativos fúngicos, que apresentam potencial inovador para o desenvolvimento de tecnologias e produtos.

4. “DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO REPELENTE PARA MOSQUITOS HEMATÓFAGOS”.

CV 05/22- UFPR - INVESTIMENTO: R\$ 311.013,00

Área Prioritária:
Biotecnologia e Saúde

OBJETO:

Promover ações voltadas ao estudo e ao desenvolvimento de um repelente para mosquitos hematófagos, derivado do ácido láctico, seguindo os preceitos da Química Verde e avaliar por meio de testes sua toxicidade dérmica e eficiência em relação ao mercado, com vistas à disponibilizar ao setor público tecnologia nacional capaz de reduzir as enfermidade causadas por mosquitos hematófagos, bem como facilitar a transferência desta tecnologia para o setor produtivo.



Estágio atual da pesquisa:

Até o momento, foi realizado 76,07% da parte técnica, determinando que a nova molécula, além de ter apresentado alta eficiência como repelente e resultados de baixa toxicidade, também se mostrou reativa quando em contato com a água por tempo mais prolongado.

Isto possibilitará a proposição de novas estruturas, com pequenas alterações na estrutura original, induzindo ao desenvolvimento de uma nova molécula com propriedades únicas a nível mundial, ou seja, alta eficiência de repelência, alta solubilidade em água, elevada estabilidade e baixa toxicidade

5. “ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS VISANDO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA EM MUNICÍPIOS DO CENTRO-SUL DO ESTADO DO PARANÁ”

TC 17/21 - UNICENTRO - INVESTIMENTO: R\$ 406.376,00

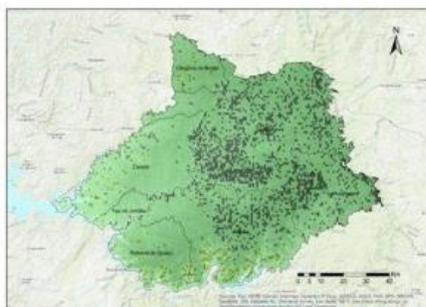
Área Prioritária:

Ciências e Tecnologias Ambientais

OBJETO: Promover o desenvolvimento de cultivos, em municípios do Centro-Sul do estado do Paraná, por meio de aplicações em adaptações da agricultura às mudanças climáticas, considerando-se características relacionadas a níveis de CO₂, temperatura, umidade, uso e ocupação do solo, dentre outros, com vistas à obtenção de resultados com maiores níveis de exatidão e ajustados ao desenvolvimento de soluções aos problemas advindos das novas condições climáticas que se estima sejam estabelecidas.



Resultados do projeto – Análise de aptidão futura para o cultivo de trigo na área de estudo



Índice de Aptidão Agrícola
Alto Médio Baixo Muito Baixo
Figura - Aptidão agrícola para a cultura de trigo - Cenário base (1970-2000).



Índice de Aptidão Agrícola
Alto Médio Baixo Muito Baixo
Figura - Aptidão agrícola para a cultura de trigo - Cenário futuro RCP8.5 (2041-2060).

Impactos Socioeconômicos:

- Disponibilização de informações que poderão nortear a tomada de decisões para investimentos em agricultura, uso da terra, dos recursos hídricos e ambientais dos municípios abrangidos.
- A partir da estimativa clara das condições climáticas futuras, é considerável que seja possível a definição de alternativas, para manter ou mesmo elevar a produtividade de áreas agrícolas, definir estratégias para ofertar novas alternativas do uso da terra, promover o desenvolvimento regional a partir, por exemplo, do turismo, indústrias e agroindústrias, alternativas de inovação e geração de trabalho e renda para a população.
- Redução de riscos pelo efeito de mudanças do clima, seja pela sustentabilidade ambiental ou pelos possíveis impactos do clima sobre atividades atualmente desenvolvidas, que podem ocasionar prejuízos econômicos aos empreendimentos agrícolas, industriais e comerciais e por consequência, sobre toda a sociedade.
- Espera-se que os resultados do projeto apresentem potencial para a antecipação de decisões, que possam beneficiar a população e a economia regional, sendo uma ferramenta estratégica para a administração pública dos municípios e do estado do Paraná.

6. “PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO – PMO”

Núcleos de Certificação Orgânica (11), sendo: UENP (01 -Bandeirantes), UEL (01 Londrina), UEM (02 - Maringá e Umuarama), UNIOESTE (02 - Marechal Cândido Rondon e Francisco Beltrão), UNICENTRO (01 - Guarapuava), UNESPAR (01 - Paranaguá), UEPG (01 - Ponta Grossa), IDR-PR (02 - Curitiba e Ivaiporã, TECPAR (01 Núcleo de Auditoria).

INVESTIMENTO: R\$ 7.904.475



OBJETO: Apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaenses às diferentes formas de acreditação orgânica do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), de acordo com a Lei Federal nº 10.831/2003, por meio da oferta de serviços de ATER agroecológica, inspeções técnicas e auditorias, da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

Indicadores do PMO - Geral com todos os Núcleos	TOTAL 1º a 4º Trimestre de 2023					
	Quantidade					
1. AÇÕES DE ATER	Ações	Público	Agricultores	Técnicos	Estudantes	Autoridades
Visitas individuais às propriedades rurais	1.506	2.768	2.086	593	60	29
Visitas coletivas às propriedades rurais	115	844	732	99	7	6
Reunião com grupos de agricultores	150	2.062	1.717	199	59	87
Reunião de articulação com parceiros e autoridades regionais	162	1.168	566	354	30	218
Apoio à comercialização dos agricultores	52	321	231	54	30	6
Organização de eventos técnicos	44	2.387	1.758	287	283	59
ATER on-line	3.380	3.051	2.599	438	6	8
Serviços de apoio ao TECPAR	424	604	380	196	10	18
Serviços de apoio ao MAPA (OCS)	39	247	178	56	4	9
Serviços de apoio à Rede ECOVIDA	220	1.697	1.462	159	53	23
Olhar externo para certificação participativa	44	410	373	34	-	3
TOTAL	6.136	15.559	12.082	2.469	542	466

O governo do estado, por meio da Lei 16.751 (2011) e do Decreto 4.211 (2020), estabelece como meta transformar a merenda escolar em orgânica até 2030, incentivando e fomentando a cada ano a compra institucional de alimentos

ACREDITAÇÕES	TOTAL 2023	
	Modalidade	Agricultores
Certificação por Auditoria	249	572
Certificação Participativa	211	484
Declaração de OCS	6	28
TOTAL	466	1.084

orgânicos da agricultura familiar. Seguindo esse fluxo, tem surgido mais agricultores interessados na certificação orgânica, de forma que os números dos indicadores têm crescido.

O Programa Paraná Mais Orgânico (PMO) tem contribuído com o crescimento da certificação orgânica, no estado como um todo, pelo fato de que o Paraná, passou a ser em 2022 o estado com maior número de produtores certificados do Brasil e se mantém na liderança para o ano de 2023.

7. “PROGRAMA NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ”

NÚCLEOS DO NEDDIJ (11): UEL (01), UEM (01), UNICENTRO (02 - Guarapuava e Irati), UENP (01 - Jacarezinho), UNESPAR (02 - Paranavaí e Paranaguá), UNIOESTE (03 - Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu) e UEPG (01).

INVESTIMENTO: R\$ 4.529.008,00

OBJETO: Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os seus direitos fundamentais



e, diante deste anseio, a Unidade Executiva do Fundo Paraná incorpora ao “Sistema de Garantias dos Direitos” tais projetos que visam à proteção dos direitos de crianças e adolescentes de modo geral, e também daqueles a quem se atribua a prática de ato infracional, ou ainda, que se encontrem em situação de vulnerabilidade. Prestar assistência jurídica à população infanto-juvenil, às suas famílias, facilitando o acesso à Justiça e colaborando para a efetivação de um sistema de garantias de direitos, não perdendo de vista a relação necessária entre comunidade e universidade, a fim de reforçar a credibilidade do papel

institucional das IEES como formadoras de profissionais de qualidade.

As atividades são desenvolvidas pelos NEDDIJs do Paraná, a partir do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 028/2021 – SETI /MPPR /TJPR/ DPPR/ SEJUF/ CEDCA/ CEDM/ UEL/UEM/UEPG/UNICENTRO/ UNIOESTE/ UENP/ UNESPAR, por meio da Portaria 011/2022, quando se tornou Programa Estratégico da SETI/UEF.

DADOS QUANTITATIVOS DO NEDDIJ NO ANO DE 2023	
Atividades Desenvolvidas (à partir da Portaria da SETI nº 011/2022)	TOTAL
Ações Judiciais em Dezembro/ 2023	5.549
Processos que o NEDDIJ cuidou em 2023	9.845
Ações Ajuizadas – Cível/ Infracional / Estupro de Vulnerável	3.432
Movimentações Processuais	33.914
Processos Arquivados	4.296
Número de Audiências – Cíveis/ Infracionais/ Estupro de Vulnerável	3.380
Número de Atendimentos Jurídicos	42.570
Número de Atendimentos Psicológicos	7.237
Número de Atendimentos Pedagógicos	7.180
Número de Atendimentos Serviço Social	777
Projetos Formativos Executados	6.632

Estas atividades são executadas por equipes multidisciplinares com formação acadêmica e profissional nas áreas do Direito e demais áreas correlatas ao tema, em parceria com outros entes públicos vinculados à justiça e à rede de proteção da criança e do adolescente.

8. “PROGRAMA NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE “

Núcleos do NUMAPE (11): UEL (01), UENP (01 - Jacarezinho), UEM (01), UNICENTRO (02 - Guarapuava e Irati), UEPG (01), UNESPAR (01- Paranavaí) e UNIOESTE (04 - Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Foz do Iguaçu).

INVESTIMENTO: R\$ 3.775.096,00

OBJETO: O Núcleo Maria da Penha tem por objetivo, informar, orientar, encaminhar, estimular o estudo e a pesquisa, auxiliar no diagnóstico da violência contra a mulher, formulação e execução de políticas públicas na área da promoção aos direitos humanos e enfrentamento à violência doméstica familiar contra mulheres em apoio aos Conselhos Municipais, Rede de Combate à Violência Contra a Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, prestar atendimento jurídico gratuito para a garantia do acesso à justiça da mulher que se encontra violada em seus direitos ou em situação de violência doméstica e familiar e às crianças e aos adolescentes vítimas da violência doméstica e familiar, sem interferir nas atribuições do NEDDIJ (Núcleo de Direitos e Defesa da Infância e Juventude). As atividades desenvolvidas pelos NUMAPes do Paraná, a partir do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2021 – SETI /MPPR /TJPR/ DPPR/ SEJUF/ CEDCA/ CEDM/ UEL/UEM/UEPG/UNICENTRO/ UNIOESTE/ UENP/ UNESPAR, por meio da Portaria 011/2022, quando se tornou Programa Estratégico da SETI/UEF.



DADOS QUANTITATIVOS DO NUMAPE NO ANO DE 2023	
Atividades Desenvolvidas (à partir da Portaria da SETI nº 011/2022)	TOTAL
<u>Nomeações, Inquéritos Policiais</u>	5.419
<u>Audiências realizadas - Vara de Família e Vara Maria da Penha – MEDIDA PROTETIVA</u>	5.769
Cumprimento de Despachos / Prazos Judiciais	42.012
<u>Triagens, atendimentos Iniciais Jurídicos</u>	7.919
Atendimentos Jurídicos e Retornos	24.293
<u>Triagens, atendimentos Iniciais - Psicologia</u>	4.190
Atendimentos Psicológicos e Retornos	6.684
<u>Triagens, atendimentos Iniciais e Retornos – Serviço Social</u>	6.703
Eventos Promovidos/ Realizados pelos NUMAPes	426
Processos Arquivados em 1º grau e/ou Instância e Casos 2º Solucionados - PR	11.446
TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES *	108.158
<u>* ajuizamentos no Projudi, atendimentos, audiências, cumprimento de despachos judiciais, processos concluídos, eventos realizados.</u>	

As equipes são formadas por professores da área do Direito e Psicologia, e nas universidades que não têm o curso de psicologia, atuam com as áreas do Serviço Social ou Pedagogia. Ainda possuem profissionais das áreas de atendimento (advogadas e psicólogas) e alunas dos mesmos cursos, priorizando o atendimento jurídico em todos os projetos para o cumprimento do artigo 27 e 16 da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006.

II. Previsão Orçamentária do Fundo PR – 2024

1. Distribuição dos recursos do Fundo Paraná - 2024

A aplicação dos recursos do Fundo Paraná, em 2024, seguirá os mesmos procedimentos adotados em 2023, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 21.354/2023, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022; na Lei Estadual 20.656/2021; e demais normas afetas ao tema.

A distribuição dos recursos previstos para o Fundo Paraná – 2024 está detalhada a seguir:

1. Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para 2024.

LEI ESTADUAL nº 21.354/23 (alíneas "a e b" do Art. 3º)	% da Lei		Orçamento Inicial	Previsão de Aplicação	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ	100%		708.939.330,00		
GESTÃO ADMINISTRATIVA - UEF	0,71%		5.000.000,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	1,02%		7.231.181,00		
PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA (Desenvolvimento Regional da CT&I)	2%	98,27%	696.708.149,00		
UEF (Projetos Estratégicos)	1%	100%	348.354.075,00		
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	1%	50%	174.177.037,00		
SEI		25%	87.088.519,00		
TECPAR – até 40%		25%	40%	34.835.407,00	
IDRPr – até 40%			40%	34.835.407,00	
IPARDES- até 20%			20%	17.417.704,00	
TOTAL	2%		696.708.149,00		

2. Deliberações do CCT PARANÁ para operacionalização dos recursos do Fundo Paraná:

1. Determinar que a aplicação dos recursos do Fundo Paraná obedeça às diretrizes estabelecidas pelo CCT PARANÁ, atendendo às áreas consideradas prioritárias;
2. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF;
3. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como, os repasses legais da Fundação Araucária, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho;
4. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando o cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2023;
5. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES;
6. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando o cumprimento do percentual constitucional;
7. Solicitar que os órgãos competentes envidem esforços no sentido de assegurar o funcionamento do Fundo Paraná como fundo orçamentário e financeiro, permitindo que a execução dos recursos extrapole o exercício fiscal de um ano para o outro, dada a natureza continuada dos investimentos em pesquisa científica e tecnológica.